D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Despacho n.º 1303/2005 de 8 de Novembro de 2005

Ao abrigo do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo e com fundamento na violação do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, é anulado o concurso externo de ingresso para admissão de um técnico profissional de laboratório, com a referência n.º 1, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Veterinária, da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, cujo Aviso de abertura n.º 1111/2003, foi publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 45, de 11 de Novembro de 2003.

24 de Outubro de 2005. - O Director Regional do Desenvolvimento Agrário, Joaquim Mário Grilo Pires.